



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Sexta-feira • 12 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTAYMJKZJNERTI0NZGZRT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 10 DE JULHO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 054/2023 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 007 de 09 de fevereiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA  
Tesoureiro (a)  
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA  
Prefeito Municipal  
CPF: 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 054/2023 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 007 de 09 de fevereiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.015 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**1103 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>56.500,00</b>	<b>56.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA  
Tesoureiro (a)  
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA  
Prefeito Municipal  
CPF: 403.880.935-87